

Capítulo I - Certificação de documentos, informação, publicações e edições**ARTIGO 1.º****Fotocópias****Valor**

1 – Fotocópias simples:

I. A preto e branco

i. Em papel A4

0,08 €

ii. Em papel A3

0,16 €

iii. Em acetato

0,73 €

II. A cores:

i. Em papel A4

0,65 €

ii. Em papel A3

1,07 €

iii. Em acetato

1,62 €

2 – Desconto de 10 % para jovens e estudantes nas fotocópias simples, mediante apresentação do Cartão Jovem Municipal.

3 – Fotocópias simples de peças escritas e peças desenhadas:

I. Peças escritas, por folha

0,24 €

II. Peças desenhadas

i. Formato A4

0,39 €

ii. Outros formatos, por folha

6,67 €**ARTIGO 2.º****Digitalização de documentos**

1 – Digitalização de documentos

I. A partir de documento original, por cada imagem

0,63 €

II. Imagem já digitalizada, por cada imagem

0,35 €

2 – Desconto de 10 % para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores, mediante apresentação do Cartão Jovem Municipal.

ARTIGO 3.º**Impressões**

1 – Formato A4 e a cores, por cada página

0,63 €

2 – Formato A3 e a cores, por cada página	1,06 €
3 – Formato A4 e a preto e branco, por cada página	0,08 €
4 – Formato A3 e a preto e branco, por cada página	0,16 €
5 – Desconto de 10 % para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores, mediante apresentação do Cartão Jovem Municipal.	
6 – Impressão de imagem fotográfica em papel fotográfico:	
I. Para instituições públicas ou privadas	
i. Formato 10X15	4,36 €
ii. Formato 15X20	6,11 €
iii. Formato 20X30	8,73 €
II. Para particulares	
i. Formato 10X15	2,17 €
ii. Formato 15X20	3,06 €
iii. Formato 20X30	4,36 €
III. Para estudantes	
i. Formato 10X15	0,87 €
ii. Formato 15X20	1,76 €
iii. Formato 20X30	2,62 €
IV. Para público de eventos municipais	
i. Formato 10X15	0,40 €
ii. Formato 15X20	0,67 €
iii. Formato 20X30	0,82 €

ARTIGO 4.º

CD

1 – CD, por unidade	1,06 €
2 – Desconto de 10 % para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores, mediante apresentação do Cartão Jovem Municipal.	

ARTIGO 5.º

Cartão de leitor 3.ª via

Por unidade **3,18 €**

ARTIGO 6.º

Cartão Jovem Municipal

Cartão Jovem Municipal **10,00 €**

ARTIGO 7.º

Cartão magnético, Cartão eletrónico de acessos e Identificador do registo de assiduidade

1 – Cartão magnético, por unidade **5,86 €**

2 – Identificador do registo de assiduidade (2.ª via) **5,68 €**

3 – Cartão eletrónico de acesso (2.ª via) **4,01 €**

ARTIGO 8.º

Informação Geográfica

1 – Eixos de via com toponímia – Formato Shapefile (Geodatabase associada) **154,28 €**

2 – Números de polícia – Formato IGDS / DWG / Annotation **130,72 €**

3 – Edificado – Formato Shapefile / DWG / IGDS **104,69 €**

4 – Mapa do ruído – Formato Shapefile:

I. Área < ou = 50 ha (área mínima) **23,29 €**

II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha **0,45 €**

III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha **0,45 €**

IV. 2500 ha < Área, por ha **0,35 €**

5 – Mapa do ruído – Formato DWG / IGDS:

I. Área < ou = 50 ha (área mínima) **26,71 €**

II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha **0,55 €**

III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha **0,45 €**

IV. 2500 ha < Área, por ha **0,45 €**

6 – Extrato de Mapas de ruído a cores, diurno ou noturno, por cada **11,38 €**

7 – Extratos de plantas de ordenamento, zonamento ou implantação relativas a planos municipais de ordenamento do território **25,47 €**

8 – Plantas topográficas de localização, de farmácias e escolas de condução em qualquer escala:

I. Formato A4, por folha **6,67 €**

II. Noutros formatos, por folha **25,47 €**

III. Em suporte informático, formato A4, por folha	6,67 €
IV. Em suporte informático, noutros formatos, por folha	25,47 €
9 – Plantas de cadastro de redes de águas e esgotos	6,75 €
10 – Outra informação GIG – mediante orçamento	
11 – PDM (PO+PC+REN Exclusões) – Formato Shapefile:	
I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	23,29 €
II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha	0,45 €
III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha	0,45 €
IV. 2500 ha < Área, por ha	0,35 €
12 – PDM (PO+PC+REN Exclusões) – Formato DWG / IGDS:	
I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	26,71 €
II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha	0,55 €
III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha	0,45 €
IV. 2500 ha < Área, por ha	0,45 €

ARTIGO 9.º
Ortofotomapas

Ortofotomapas à escala 1/2000:

I. Digital com resolução de 20 cm (1 hectare)	3,88 €
II. Digital com resolução de 20 cm (1 folha – 160 hectares)	139,49 €
III. Analógico (1 hectare)	1,33 €
IV. Analógico (1 folha – 160 hectares)	38,81 €

ARTIGO 10.º

Cartografia à escala 1:1000

1 – Formato analógico – folha 40 ha	11,38 €
2 – Formato vetorial – cartografia base:	
I. Folha 40 ha	228,19 €
II. Por hectare (> 40 ha)	4,59 €

ARTIGO 11.º

Cartografia 1:10000

1 – Formato analógico – Modelo numérico cartográfico / topográfico por área e escala de saída:	
I. Escala < ou = 1:10000 – área mínima de referência: 4000 ha	13,05 €
II. 1:10000 < Escala < ou = 1:5000 - área mínima de referência: 4000 ha	19,05 €
2 – Formato vetorial – Modelo numérico cartográfico (2D) e modelo numérico topográfico (2D):	
I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	17,81 €
II. 50 ha < Área, por ha	0,22 €

ARTIGO 12.º

Cedência de imagens

Cedência de imagem fotográfica em suporte digital, a fornecer pelo interessado, no formato 15X20 cm, com 300 dpi:

I. Para fins editoriais ou comerciais	43,67 €
II. Para fins particulares	0,86 €

ARTIGO 13.º

Publicações Diversas

1 – 1.ª e 2.ª Bienais I. de Medalha Contemporânea	9,36 €
2 – 3.ª Bienal I. de Medalha Contemporânea	14,03 €
3 – 4.ª Bienal Internacional de Medalha Contemporânea	14,03 €
4 – 5.ª Bienal de Medalha Contemporânea	14,03 €
5 – 6.ª Bienal Internacional de Medalha Contemporânea	14,03 €
6 – Joaquim Correia – Medalha Contemporânea	14,03 €
7 – Exposição do Congresso Fidem XXIX	14,03 €
8 – Barcos, Memórias do Tejo + Multimédia Além Terra	17,89 €
9 – Ver e Olhar: Um percurso para a literacia do olhar	4,42 €
10 – Representações do Seixal e da época no olhar de Jorge de Almeida Lima	5,73 €
11 – Origem e Princípio	10,24 €
12 – Catálogo «Cem Capas Sem Discos»	5,73 €
13 – People Are The Real History – PARH – Cortiça	10,64 €
14 – A Árvore no Concelho do Seixal	11,15 €
15 – Flores Silvestres do Concelho do Seixal	10,93 €

16– Seixal Arte Pública	21,27 €
17 – Sabores do Seixal – Gastronomia de um Concelho	20,27 €
18 – Amora – Memórias e vivências de outrora	20,27 €
19 – Seixal em festa – Projeto Marchas Populares (1998-2008)	15,19 €
20 – A Vida Antes de Nós – Fósseis e Geistória	10,15 €
21 – Os Vagares do Tempo Mundet 1997	8,09 €
22– Atas do VII Encontro Nacional de Museologia a Autarquias	16,27 €
23 – A Cerâmica no Postal Ilustrado Vol. I e Vol. II	28,86 €
24 – Metamorfoses, Ordem e Erudição	11,56 €
25 – Com os Homens do Aço	11,56 €
26 – Água, Fogo, Ar, Cortiça	11,56 €
27 – Do Montado à Fábrica – Fotografias de Júlio Pereira Dinis	8,60 €
28 – Agricultura e Espaços Rurais	2,67 €
29 – Histórias do Concelho do Seixal em Banda Desenhada	8,70 €
30 – Barcos, Memórias do Tejo	16,27 €
31 – Brochura da exposição temporária «Quinta do Rouxinol: uma olaria romana no estuário do Tejo (Corroios, Seixal)»	5,33 €
32 – A Muleta	10,64 €
33– Quem Diz Cortiça, Diz Mundet	19,13 €
34 – Seixal Somos Todos Nós	5,08 €
35 – António Augusto Louro e a Educação Cívica	5,08 €
36 – O Burocrata, a Burrinha de Paulito e outras histórias	3,03 €
37 – A Escola e a Árvore	2,53 €
38 – Bivalves e Gasterópodes das Praias do Seixal	2,53 €
39 – Cartaz didático da exposição «Barcos, Memórias do Tejo»	0,95 €
40 – Cortiça, da Produção à Aplicação	14,30 €
41 – Peixes e Pescarias do Concelho do Seixal	4,70 €
42 – Al-Madan n.º 14, II Série	11,44 €
43 – Al-Madan n.º 13, II Série	11,44 €

44 – Al-Madan n.º 9, II Série	8,09 €
45 – Al-Madan n.º 8, II Série	8,09 €
46 – Al-Madan n.º 7, II Série	7,61 €
47 – Al-Madan n.º 6, II Série	7,14 €
48 – Al-Madan n.º 5, II Série	7,14 €
49 – Al-Madan n.º 4, II Série	6,66 €
50 – Al-Madan n.º 2, II Série	4,76 €
51 – Al-Madan n.º 1, II Série	4,76 €
52 – Separata Al-Madan da Quinta de São Pedro	1,33 €
53 – Histórias Associativas, Memórias da Nossa Memória vol. II	12,56 €
54 – Município do Seixal 1836-2016, 180 Anos de Vida, 40 Anos de Eleições Autárquicas em Democracia	16,74 €
55 – Catálogo da exposição «A Essência da Forma» (edição de capa cartonada)	5,00 €
56 – Catálogo da exposição «A Essência da Forma» (edição de capa dura)	10,00 €
57 – Desconto de 10 % para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores, mediante apresentação do Cartão Jovem Municipal.	

ARTIGO 14.º**Materiais Multimédia**

1 – CD Miso Ensemble (Vol. I)	11,30 €
2 – CD Miso Ensemble (Vol. II)	10,40 €
3 – CD-ROM Atas da Conferência Internacional sobre Cortiça, Património Industrial e Museologia	15,34 €
4 – DVD – Aprender a Contar Histórias	1,64 €
5 – DVD – Formação Danças Tradicionais Interculturais	1,64 €
6 – DVD – Formação Orientação	1,64 €

ARTIGO 15.º**Material de representação**

1 – Lápis de carpinteiro	1,41 €
2 – Medalha Comemorativa da V Bienal Internacional de Medalha Contemporânea – Seixal, de autoria do escultor Hélder Batista	33,41 €
3 – Medalha Comemorativa da VI Bienal Internacional de Medalha Contemporânea – Seixal, de autoria do escultor João Duarte	50,10 €
4 – Medalha Comemorativa do Congresso Mundial de Medalhística FIDEM XXIX 2004, da autoria do escultor Hélder Batista	33,41 €

5 – Mochilas azuis Festival Internacional Seixal Jazz 2001	4,67 €
6 – Mochilas cinzentas Festival Internacional Seixal Jazz 2001	4,67 €
7 – T-shirt (do ano) – valor mínimo	4,67 €
8 – T-shirt (anos anteriores)	1,86 €
9 – Caixa de base de copos Festival Internacional Seixal Jazz	1,86 €
10 – Caixa de CD Festival Internacional Seixal Jazz	1,86 €
11 – Lápis Festival Internacional Seixal Jazz	0,96 €
12 – Chapéu-de-chuva Festival Internacional Seixal Jazz	7,41 €
13 – Bloco de notas Festival Internacional Seixal Jazz	2,74 €
14 – Borracha Festival Internacional Seixal Jazz	0,45 €
15 – Lápis reciclado com logótipo Câmara Municipal do Seixal	0,43 €
16 – Caneta cinza reciclada com logótipo Câmara Municipal do Seixal	0,67 €
17 – Caneta vermelha com marcador com logótipo Câmara Municipal do Seixal	0,66 €
18 – Galhardete do município do Seixal simples	0,86 €
19 – Galhardete do município do Seixal duplos	1,76 €
20 – Impressão <i>offset</i> gravura Muleta	1,76 €
21 – Saco de pano-cru com logótipo Câmara Municipal do Seixal	2,62 €
22 – Caneca de cerâmica com logótipo Câmara Municipal do Seixal	3,49 €
23 – Chapéu-de-chuva com logótipo Câmara Municipal do Seixal	5,25 €
24 – Saco da exposição com imagens da exposição do Núcleo Naval	2,82 €
25 – Saco da exposição com imagens da Olaria Romana Da Quinta do Rouxinol	2,82 €
26 – Materiais de promoção turística – preço mínimo	0,88 €
27 – Crachás de promoção de eventos municipais	0,43 €
28 – Caneca Seixal Jazz (do ano) – valor mínimo	4,63 €
29 – Conjunto de desenho Quinta da Fidalga	2,93 €
30 – Caixa de 12 lápis de cor Quinta da Fidalga	1,26 €
31 – Bloco de notas Quinta da Fidalga	2,51€
32 – Garrafa dobrável Quinta da Fidalga	2,93 €

33 – T-shirt Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	5,02 €
34 – Lápis de carpinteiro Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	0,83 €
35 – Esferográfica Bambu Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	1,26 €
36 – Jogo Mikado Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	2,09 €
37 – Caderno Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	2,09 €
38 – Saco mochila Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	4,19 €
39 – Esferográfica Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	1,67 €
40 – Medalha 180 Anos do Município/40 Anos Poder Local Democrático	8,36 €
41 – Íman frigorífico embarcações tradicionais	0,43 €
42 – Lápis com borracha institucional municipal	0,43 €
43 – Esferográfica institucional municipal	0,63 €
44 – Saco institucional municipal	1,67 €
45 – Canecas SeixalJazz	2,51 €
46 – T-shirt SeixalJazz	4,19 €
47 – Colunas SeixalJazz	8,36 €

ARTIGO 16.º**Postais**

1 – Coleção Cerâmica Romana / Portuguesa, por cada	0,55 €
2 – Coleção Núcleo Urbano Antigo do Concelho do Seixal, por cada	0,55 €
3 – Postais de Cerâmica, por cada	0,55 €
4 – SAP	2,39 €
5 – Quinta do Vale de Grou ou da Fidalga	0,55 €
6 – Património Industrial do Concelho do Seixal, por cada	0,55 €
7 – Quinta da Trindade, por cada	0,55 €
8 – Siderurgia Nacional	0,55 €
9 – Exposição Quem diz Cortiça diz Mundet, Quem diz Mundet diz Cortiça	0,55 €
10 – Coleção Património Náutico	2,28 €
11 – Coleção Património Náutico, por cada	0,55 €

12 – Coleção núcleos e extensões do Ecomuseu	2,28 €
13 - Coleção núcleos e extensões do Ecomuseu, por cada	0,55 €
14 – Caixa de Postais Seixal Jazz 97	0,96 €
15 – Postais turísticos:	
I. Unidade	0,55 €
II. Conjunto	2,74 €
16– Coleção Quinta da Fidalga e Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	5,00 €
17– Coleção Quinta da Fidalga e Oficina de Artes Manuel Cargaleiro, por cada	0,55 €
18 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores, mediante apresentação do Cartão Jovem Municipal.	

ARTIGO 17º

Roteiro turístico

1 – Formato analógico:	
I. Por folha	3,53 €
II. Completo	46,31 €
2 – O roteiro turístico será cedido gratuitamente aos serviços ligados à Segurança, Proteção Civil, Bombeiros, Saúde e Ensino, mediante requisição em documento comprovativo da Instituição.	

ARTIGO 18.º

Expedição de Correspondência

1 – Nacional	
Correio Normal Nacional (até 20 g)	0,38 €
Correio Normal Nacional (entre 21 g e 50 g)	0,61 €
Correio Normal Nacional (entre 51 g e 100 g)	0,65 €
Correio Normal Nacional (entre 101 g e 500 g)	1,35 €
Correio Normal Nacional (mais de 500 g)	
Correio Azul Nacional (até 20 g)	0,53 €
Correio Azul Nacional (entre 21 g e 50 g)	0,77 €
Correio Azul Nacional (entre 51 g e 100 g)	0,93 €

Correio Azul Nacional (entre 101 g e 500 g)	2,08 €
Correio Azul Nacional (mais de 500 g)	
Correio Normal Nacional (até 20 g) – Registo Simples	1,72 €
Correio Normal Nacional (entre 21 g e 50 g) – Registo Simples	1,79 €
Correio Normal Nacional (entre 51 g e 100 g) – Registo Simples	1,93 €
Correio Normal Nacional (até 20 g) – Registo em Mão	1,90 €
Correio Normal Nacional (entre 21 g e 50 g) – Registo em Mão	2,00 €
Correio Normal Nacional (entre 51 g e 100 g) – Registo em Mão	2,20 €
Correio Normal Nacional (entre 101 g e 500 g) – Registo em Mão	2,95 €
2 – Internacional (Europa)	
Correio Normal Internacional (até 20 g)	0,70 €
Correio Normal Internacional (entre 21 g e 50 g)	1,20 €
Correio Normal Internacional (entre 51 g e 100 g)	1,40 €
Correio Normal Internacional (entre 101 g e 250 g)	2,40 €
Correio Normal Internacional (entre 251 g e 500 g)	4,06 €
Correio Normal Internacional – Outros Destinos	
Correio Azul Internacional (até 20 g)	2,28 €
Correio Azul Internacional (entre 21 g e 50 g)	3,01 €
Correio Azul Internacional (entre 51 g e 100 g)	3,39 €
Correio Azul Internacional (entre 101 g e 250 g)	4,58 €
Correio Azul Internacional (entre 251 g e 500 g)	5,93 €
Correio Azul Internacional – Outros Destinos	

Capítulo II – Equipamentos municipais

ARTIGO 19.º

Auditório dos Serviços Municipais

1 – Auditório dos Serviços Centrais

a) Aluguer em dias úteis:

I. Período da manhã	269,32 €
---------------------	-----------------

II. Período da tarde	269,32 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	411,86 €
IV. Período noturno	411,86 €
V. Valor hora, das 18.30 às 20 horas	79,27 €
VI. Valor hora, a partir das 20 horas	87,14 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	31,63 €
b) Aluguer aos sábados:	
I. Período da manhã	538,64 €
II. Período da tarde	538,64 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	712,95 €
IV. Período noturno	712,95 €
V. Valor hora, das 18.30 às 20 horas	87,14 €
VI. Valor hora, a partir das 20 horas	110,90 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	71,26 €
c) Aluguer aos domingos:	
I. Período da manhã	657,41 €
II. Período da tarde	493,07 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	776,34 €
IV. Período noturno	776,34 €
V. Valor hora, das 18.30 às 20 horas	103,02 €
VI. Valor hora, a partir das 20 horas	134,65 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	71,26 €
d) Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede pública, as associações desportivas, recreativas e culturais.	
NOTA:	
Período da manhã – das 8 às 12.30 horas	
Período da tarde – das 14 às 18.30 horas	
Período noturno – das 20 às 24 horas	
2 – Auditório dos Serviços Operacionais	
a) Aluguer em dias úteis:	

I. Período da manhã	202,00 €
II. Período da tarde	202,00 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	308,89 €
IV. Período noturno	308,89 €
V. Valor hora, das 18.30 às 20 horas	59,46 €
VI. Valor hora, a partir das 20 horas	65,35 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	23,72 €
b) Aluguer aos sábados:	
I. Período da manhã	403,98 €
II. Período da tarde	403,98 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	534,70 €
IV. Período noturno	534,70 €
V. Valor hora, das 18.30 às 20 horas	65,35 €
VI. Valor hora, a partir das 20 horas	83,18 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	53,46 €
c) Aluguer aos domingos:	
I. Período da manhã	493,07 €
II. Período da tarde	493,07 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	582,25 €
IV. Período noturno	582,25 €
V. Valor hora, das 18.30 às 20 horas	77,27 €
VI. Valor hora, a partir das 20 horas	100,99 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	53,46 €
d) Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede pública, as associações desportivas, recreativas e culturais.	
NOTA:	
Período da manhã – das 8 às 12.30 horas	
Período da tarde – das 14 às 18.30 horas	
Período noturno – das 20 às 24 horas	

ARTIGO 20.º**Auditório Municipal**

1 – Cinema – bilheteira:

I. Ingresso mínimo	0,96 €
II. Ingresso máximo	7,67 €
III. Pack ciclos de cinema – 4 sessões/programa	7,67 €

2 – Espetáculos culturais – bilheteira:

Valor a definir com a aprovação do programa, em função do *cachet*

I. Ingresso mínimo	3,84 €
II. Ingresso máximo	26,58 €

3 – Aluguer do recinto de espetáculos:

a) De terça-feira a sábado

I. Período da manhã	274,73 €
II. Período da tarde	274,73 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	420,07 €
IV. Período noturno	420,07 €

b) Segunda-feira

I. Período da manhã	549,42 €
II. Período da tarde	549,42 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	727,19 €
IV. Período noturno	727,19 €

c) Domingo

I. Período da manhã	670,59 €
II. Período da tarde	670,59 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	791,87 €
IV. Período noturno	791,87 €

4 – Aluguer do piano de concerto YAMAHA C6, por dia

216,98 €

NOTA:

Período da manhã – das 8 às 12.30 horas

Período da tarde – das 14 às 18.30 horas

Período noturno – das 20 às 24 horas

5 - Aluguer de sala para reuniões, workshops e ações de formação

a) De terça-feira a sábado

I. Período da manhã **66,41 €**

II. Período da tarde **66,41 €**

b) Segunda-feira

I. Período da manhã **106,26 €**

II. Período da tarde **106,26 €**

6 – O valor dos bilhetes de ingresso no Auditório Municipal será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e decisão do Vereador do Pelouro responsável por estes equipamentos culturais.

ARTIGO 21.º

Parque do Serrado

Cedência do Parque do Serrado:

1 – Até 150 utentes **116,47 €**

2 – De 151 a 250 utentes **232,77 €**

3 – De 251 a 500 utentes **581,89 €**

4 – De 501 a 1000 utentes **1627,39 €**

5 – Superior a 1000 utentes, acresce por cada utente **1,15 €**

ARTIGO 22.º

Cinema S. Vicente

1 – Bilheteira:

Valor a definir com a aprovação do programa em função do *cachet*

I. Ingresso mínimo **2,87 €**

II. Ingresso máximo **14,40 €**

2 – Aluguer:

Plateia de 180 lugares

a) De terça-feira a sábado

I. Período da manhã **202,00 €**

II. Período da tarde	202,00 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	308,89 €
IV. Período noturno	308,89 €
b) Segunda-feira	
I. Período da manhã	403,98 €
II. Período da tarde	403,98 €
III. Período da manhã e tarde	534,70 €
IV. Período noturno	534,70 €
c) Domingos:	
I. Período da manhã	493,07 €
II. Período da tarde	493,07 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	582,25 €
IV. Período noturno	582,25 €

3 – O valor dos bilhetes de ingresso no Cinema São Vicente será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e decisão do Vereador do Pelouro responsável por estes equipamentos culturais.

NOTA:

Período da manhã – das 8 às 12.30 horas

Período da tarde – das 14 às 18.30 horas

Período noturno – das 20 às 24 horas

ARTIGO 23.º

Parque subterrâneo municipal de Miratejo

1 – Emissão de cartão de estacionamento, por unidade	6,06 €
2 – Estacionamento de uma viatura automóvel, por período de 30 dias	29,97 €
3 – Estacionamento de uma moto, por período de 30 dias	25,68 €

ARTIGO 24.º

Ecomuseu Municipal – Núcleo do Moinho de Maré de Corroios

1 – Aluguer da sala de moagem e do auditório em dias úteis:	
I. Período da manhã	132,95 €
II. Período da tarde	132,95 €

III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	212,70 €
IV. Período noturno	212,70 €
2 – Aluguer da sala de moagem e do auditório aos sábados e domingos:	
I. Período da manhã	199,42 €
II. Período da tarde	199,42 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	319,07 €
IV. Período noturno	319,07 €
3 – Aluguer do auditório em dias úteis:	
I. Período da manhã	42,54 €
II. Período da tarde	42,54 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	95,49 €
IV. Período noturno	106,35 €
4 – Aluguer do auditório aos sábados e domingos:	
I. Período da manhã	85,09 €
II. Período da tarde	85,09 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	170,16 €
IV. Período noturno	170,16 €
5 – Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede pública, as associações desportivas, recreativas, culturais, sociais e juvenis do município do Seixal.	

NOTA:

Período da manhã – das 9 às 12h30 horas

Período da tarde – das 14 às 17 horas

Período noturno – das 20 às 24 horas

ARTIGO 25.º**Quinta da Fidalga**

1 – Aluguer do espaço relvado em frente à cafetaria/restaurante

1.1. Aluguer em dias úteis:

I. Meio-dia	62,36 €
II. Dia inteiro	124,72 €

1.2. Aluguer aos sábados e domingos:

I. Meio-dia	103,96 €
II. Dia inteiro	207,92 €

2 – Aluguer do espaço relvado junto às instalações sanitárias
2.1. Aluguer em dias úteis:

I. Meio-dia	31,21 €
II. Dia inteiro	62,43 €

2.2. Aluguer aos sábados e domingos:

I. Meio-dia	52,03 €
II. Dia inteiro	104,06 €

Capítulo III – Atividades náuticas
ARTIGO 26.º
Náutica de recreio
1a) – Acostagens em cais (embarcações de recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Horária				Diária				Mensal
		Até 3 horas seguidas (por hora)		Por cada hora suplementar		Até 5 dias seguidos (por dia)		Por cada dia suplementar		
		Época Alta	Época Baixa	Época Alta	Época Baixa	Época Alta	Época Baixa	Época Alta	Época Baixa	
I	Até 4,50					5,23 €	4,29 €	5,57 €	4,74 €	51,40 €
		0,82 €	0,61 €	0,99 €	0,86 €					
II	4,51-6,00					5,57 €	4,69 €	6,01 €	4,91 €	68,57 €
III	6,01-8,00			1,27 €	0,99 €	6,85 €	5,57 €	7,34 €	6,43 €	111,89 €
		0,99 €	0,86 €							
IV	8,01-10,00			1,56 €	1,27 €	8,74 €	6,85 €	9,20 €	7,71 €	141,39 €
V	10,01-12,00			1,81 €	1,52 €	10,31 €	8,58 €	10,93 €	9,40 €	192,85 €
		1,27 €	0,99 €							
VI	12,01-15,00			2,01 €	1,81 €	12,87 €	11,55 €	13,70 €	12,00 €	214,55 €
VII	15,01-20,00			2,47 €	1,97 €	16,30 €	14,56 €	17,12 €	15,42 €	235,68 €
		1,56 €	1,27 €							
VIII	≥ 20,01			2,89 €	2,63 €	22,69 €	21,45 €	23,10 €	22,27 €	257,12 €

1 b) – Pacotes de acostagens em cais (embarcações de recreio):

Classe	Comprimento (m)	Horários		Diários	
		15 Horas	30 Horas	15 Dias	30 Dias
I	Até 4,50			71,13 €	139,70 €
II	4,51 - 6,00	11,88 €	21,20 €	76,20 €	148,53 €
III	6,01 - 8,00			93,24 €	182,08 €
IV	8,01 - 10,00	14,02 €	25,41 €	114,32 €	224,45 €
V	10,01 - 12,00			139,74 €	275,20 €
VI	12,01 - 15,00	17,76 €	33,87 €	181,21 €	359,86 €
VII	15,01 - 20,00			228,61 €	453,03 €
VIII	≥ 20,01	21,55 €	42,37 €	330,25 €	656,28 €

2 a) – Amarrações em Fundeadouro (Embarcações de Recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Visita Logística (max. 6 horas/dia)			
		Diária		Diária	
		Época Alta	Época Baixa	Época Alta	Época Baixa
I	Até 4,50				
II	4,51-6,00	1,44 €	1,27 €	2,76 €	2,31 €
III	6,01-8,00	2,47 €	2,23 €	4,45 €	4,13 €
IV	8,01-10,00	2,84 €	2,67 €	5,31 €	4,87 €
V	10,01-12,00	3,42 €	3,17 €	6,27 €	5,81 €
VI	12,01-15,00	3,59 €	3,51 €	7,09 €	6,77 €
VII	15,01-20,00	4,03 €	3,95 €	8,00 €	7,79 €
VIII	≥ 20,01	4,53 €	4,45 €	8,91 €	8,66 €

2 b) – Amarrações em Fundeadouro (Embarcações de Recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Mensal		Trimestral		Anual
		Época Alta	Época Baixa	Época Alta	Época Baixa	
I	Até 4,50					
II	4,51-6,00	26,57 €	17,98 €	66,01 €	44,55 €	197,10 €

III	6,01-8,00	53,014€	44,55 €	131,20 €	109,75 €	432,77 €
IV	8,01-10,00	61,72 €	53,14 €	153,48 €	132,03 €	511,63 €
V	10,01-12,00	79,71€	70,26 €	197,10 €	175,27 €	669,24 €
VI	12,01-15,00	88,29 €	78,84 €	219,38 €	197,10 €	748,12 €
VII	15,01-20,00	105,41 €	96,73 €	263,07 €	240,79 €	908,38 €
VIII	≥ 20,01	132,03 €	122,54 €	328,22 €	306,81 €	1144,01 €

3 – Amarrações em Poita (Embarcações de Recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Mensal	Anual
I	Até 4,50	6,43 €	55,70 €
II	4,51-6,00	7,30 €	66,83 €
III	6,01-8,00	10,27 €	95,96 €
IV	8,01-10,00	13,70 €	139,33 €
V	10,01-12,00	17,12 €	171,39 €
VI	12,01-15,00	20,63 €	205,63 €
VII	15,01-20,00	27,43€	274,21 €
VIII	≥ 20,01	35,98 €	359,90 €

4 – Acostagem em Cais para Atividade Piscatória (Embarcações de Pesca), por mês	8,59 €
5 – Acostagem em Cais para Atividade Piscatória (Embarcações de Pesca), por ano	68,57 €
6 – Amarrações em Poita (Embarcações de Pesca), por mês	4,29 €
7 – Amarrações em Poita (Embarcações de Pesca), por ano	38,58 €
8 – Cartão de acesso suplementar, por cartão	22,28 €
9 – Substituição de cartão de acesso principal, por cartão	22,28 €
10 – Caução de atribuição do cartão magnético de acesso, por cartão	10,56 €
11 – Balneários – por utilizador e banho	0,86 €
12 – Balneários – pacote de 5 utilizações	1,90 €
13 – Lavandaria – por cada utilização	2,93 €
14 – Lavandaria – pacote de 5 utilizações	4,13 €

NOTAS:
1 – Épocas:

Época Baixa – de 1 de novembro a 31 de março

Época Alta – de 1 de abril a 31 de outubro

2 – Aos utilizadores com autorizações de amarração, de acostagem ou para colocação de poita, em zona comprovadamente sem condições de navegabilidade superiores a 12 (doze) horas diárias seguidas, será aplicada uma redução de 25 % ao valor da respetiva autorização.

3 – Aos operadores marítimo-turísticos e empresas de animação turística, cujo número de visitantes seja igual ou superior a 15, não sendo considerada como tal a respetiva tripulação, e o tempo de permanência seja superior a 4 horas, ao pagamento devido são deduzidos 50 %.

4 – Aos grupos pré-organizados constituídos por um mínimo cumulativo de 10 embarcações de recreio e 40 passageiros, e com estadas \geq a 4 horas seguidas, é aplicado 25 % de redução da tarifa horária e diária em cais de acostagem e fundeadouro. Condicionado a realização de aviso com uma antecedência mínima de 36 horas junto do serviço de marinho.

5 – Às embarcações marítimo-turísticas ou de animação turística, com utilizações do cais e/ou fundeadouro, por períodos \geq 3 horas e $<$ a 3 dias, é deduzido 50 % da tarifa horária ou diária (até ao máximo de 3 dias), sempre que atinjam um somatório de 15 passageiros recebidos, não contabilizando a tripulação, no mesmo ano económico. Não acumulável com a redução prevista no n.º 3.

6 – Aos utilizadores com autorizações de amarração, colocação de poita e acostagem de embarcações tradicionais, tipo catraio, é deduzido 50 % do pagamento devido.

7 – Os pacotes de acostagem em cais diários e mensais, assim como de utilização de balneários e lavandaria, têm uma validade de 12 meses consecutivos.

8 – Os pacotes de acostagem em cais diários e mensais destinam-se apenas a utilizadores sem outro tipo de autorização de utilização de equipamentos da Estação Náutica Baía do Seixal.

9 – O pacote de acostagem em cais diário tem um limite de utilização de 6 horas seguidas ou interpoladas, por dia.

10 – O pacote de acostagem em cais mensal tem um limite de utilização de 30 dias seguidos.

11 – As crianças com idade igual ou inferior a 10 anos estão isentas de pagamento, pela utilização dos balneários.

ARTIGO 27.º
Utilização das embarcações tradicionais por agentes de animação turística e operadores marítimo-turísticos
1. Varino «Amoroso»:

1.1. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos, inferior a 25:

1.1.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora **12,38 €**

1.1.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora **20,63 €**

1.1.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora **61,89 €**

1.1.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora **12,38 €**

1.2. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos, igual ou superior a 25:

1.2.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora **8,25 €**

1.2.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora **16,50 €**

1.2.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora **61,89 €**

1.2.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora	8,25 €
2. Bote-de-fragata «Baía do Seixal»:	
2.1. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos, inferior a 15:	
2.1.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora	10,31 €
2.1.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora	18,56 €
2.1.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora	61,89 €
2.1.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora	12,38 €
2.2. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos, igual ou superior a 15:	
2.2.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora	6,19 €
2.2.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora	14,44 €
2.2.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora	61,89 €
2.2.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora	8,25 €

ARTIGO 28.º

Participação em iniciativas de desenvolvimento económico, de turismo e de náutica de recreio

1 – Iniciativas, eventos e programas de Turismo – preço mínimo	2,56 €
2 – Iniciativas, eventos e atividades de Náutica de Recreio – preço mínimo	4,42 €
3 – Eventos, seminários, workshops e atividades similares – preço mínimo	4,42 €
4 – Apoio a grupos, agentes de animação turística e operadores marítimo-turísticos, aos dias úteis – preço/hora	10,48 €
5 – Apoio a grupos, agentes de animação turística e operadores marítimo-turísticos, aos fins-de-semana e feriados – preço/hora	13,82 €

Nota: os preços referidos em 4 e 5 do art.º 29.º, têm um valor mínimo de 1 hora, após a qual será fracionado em mínimos de ½ hora.

Capítulo IV – Atividades e equipamentos desportivos municipais

ARTIGO 29.º

Piscinas cobertas

1 – Inscrição:	
I. Utentes individuais – munícipes	18,89 €
II. Utentes individuais – não munícipes	20,87 €
2 – Renovação:	
a) Utentes individuais – munícipes	12,31 €
b) Utentes individuais – não munícipes	14,19 €
3 – Mensalidades para utentes individuais:	

a) Bebés

I. Municipais

i. 1 vez por semana **17,88 €**

ii. 2 vezes por semana **26,83 €**

II. Não municipais

i. 1 vez por semana **19,87 €**

ii. 2 vezes por semana **30,81 €**

b) Natação

Até aos 12 anos inclusive

I. Municipais

i. 1 vez por semana **13,92 €**

ii. 2 vezes por semana **21,86 €**

II. Não municipais

i. 1 vez por semana **16,89 €**

ii. 2 vezes por semana **25,82 €**

A partir dos 13 anos

I. Municipais

i. 1 vez por semana **14,21 €**

ii. 2 vezes por semana **22,19 €**

iii. 3 vezes por semana **25,58 €**

iv. 4 vezes por semana **26,60 €**

v. 5 vezes por semana **27,62 €**

II. Não municipais

i. 1 vez por semana **16,36 €**

ii. 2 vezes por semana **25,48 €**

iii. 3 vezes por semana **26,60 €**

iv. 4 vezes por semana **27,62 €**

v. 5 vezes por semana **28,64 €**

c) Hidrobike (permitido apenas a partir dos 13 anos):**I. Municipais**

i. 1 vez por semana	19,95 €
ii. 2 vezes por semana	29,35 €
iii. 3 vezes por semana	40,70 €
iv. 4 vezes por semana	44,37 €
v. 5 vezes por semana	46,97 €

II. Não municipais

i. 1 vez por semana	25,05 €
ii. 2 vezes por semana	35,37 €
iii. 3 vezes por semana	46,75 €
iv. 4 vezes por semana	50,20 €
v. 5 vezes por semana	52,49 €

d) Hidroginástica, hidrosénior e equiparados (permitido apenas a partir dos 13 anos):**I. Municipais**

i. 1 vez por semana	15,86 €
ii. 2 vezes por semana	23,11 €
iii. 3 vezes por semana	31,72 €
iv. 4 vezes por semana	33,29 €
v. 5 vezes por semana	34,89 €

II. Não municipais

i. 1 vez por semana	17,74 €
ii. 2 vezes por semana	26,09 €
iii. 3 vezes por semana	35,48 €
iv. 4 vezes por semana	37,26 €
v. 5 vezes por semana	39,03 €

e) Hidroginástica e natação (classes fixas e pacotes):**I. Municipais**

i. 1 vez por semana	27,50 €
ii. 2 vezes por semana	31,00 €
iii. 3 vezes por semana	32,87 €
iv. 4 vezes por semana	36,14 €
II. Não munícipes	
i. 1 vez por semana	29,58 €
ii. 2 vezes por semana	33,07 €
iii. 3 vezes por semana	34,95 €
iv. 4 vezes por semana	38,22 €
4 – Utilização livre, por cada utilização:	
a) Natação e utilização recreativa – com Cartão de Utente	
Até aos 12 anos inclusive	
I. Utentes individuais – munícipes	1,88 €
II. Utentes individuais – não munícipes	2,18 €
A partir dos 13 anos	
I. Utentes individuais – munícipes	2,51 €
II. Utentes individuais – não munícipes	2,91 €
b) Natação e utilização recreativa – sem Cartão de Utente	
Até aos 12 anos inclusive	
I. Utentes individuais – munícipes	1,98 €
II. Utentes individuais – não munícipes	2,26 €
A partir dos 13 anos	
I. Utentes individuais – munícipes	2,62 €
II. Utentes individuais – não munícipes	3,02 €
c) Hidroginástica	
I. Utentes individuais – munícipes	5,68 €
II. Utentes individuais – não munícipes	6,45 €
d) Pacote família (2 adultos e 2 crianças)	7,59 €

5 – Utilização de espaços:**a) Uma pista por período de 40 minutos para 10 pessoas:**

I. Escolas e entidades do município	26,41 €
II. Entidades de outros municípios	30,37 €
III. Utentes individuais – munícipes	26,41 €
IV. Utentes individuais – não munícipes	30,37 €

b) Um espaço por período de 40 minutos para 15 pessoas:

I. Escolas e entidades do município	39,67 €
II. Entidades de outros municípios	45,61 €
III. Utentes individuais – munícipes	39,67 €
IV. Utentes individuais – não munícipes	45,61 €

c) Piscina municipal na totalidade por período de 60 minutos:

I. Escolas e entidades do município	211,69 €
II. Entidades de outros municípios	243,40 €
III. Utentes individuais – munícipes	211,69 €
IV. Utentes individuais – não munícipes	243,40 €

V. Até 15 pessoas **162,68 €**

VI. De 16 a 30 pessoas **216,92 €**

VII. Mais de 31 pessoas **271,16 €**

6 – Jacuzzi por período de 20 minutos:

I. Utentes individuais – munícipes	4,29 €
II. Utentes individuais – não munícipes	4,80 €
III. Pacotes de 10 utilizações – munícipes	11,37 €
IV. Pacotes de 10 utilizações – não munícipes	13,68 €

7 – 2.ª Via de Cartão de Utente:

I. Utentes individuais – munícipes	6,48 €
II. Utentes individuais – não munícipes	7,56 €

8 – Utilizações pontuais, em aulas orientadas, sem Cartão de Utente:

(Vertente Saúde, Terapia, Hidroginástica e equiparados)

Até aos 12 anos inclusive

I. Utentes individuais, por aula **3,35 €**

A partir dos 13 anos

I. Utentes individuais, por aula **4,29 €**

ARTIGO 30.º

Descontos, isenções e outras condições especiais na utilização das piscinas municipais

1 – Descontos na inscrição e renovação:

a) Crianças até aos 12 anos inclusive

I. Modalidades sem monitor Isento

II. Modalidades com monitor 25% Desc.

b) Jovens, estudantes e sócios da Associação dos Serviços Sociais 25% Desc.

Mediante a apresentação de documento comprovativo

c) Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive 20% Desc.

Mediante a apresentação de documento comprovativo

d) Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e utentes portadores de deficiência 50% Desc.

Mediante a apresentação de documento comprovativo

e) Familiares, na inscrição

I. 3.º elemento 10% Desc.

II. 4.º elemento 15% Desc.

III. A partir do 4.º elemento 50% Desc.

Mediante a apresentação de documento comprovativo

2 – Pagamentos antecipados de mensalidades:

I. 3 meses 5% Desc.

II. 6 meses 10% Desc.

III. 9 meses 15% Desc.

3 – Descontos na utilização livre recreativa:

a) Crianças até aos 6 anos acompanhadas pelo encarregado educação Gratuito

Máximo 1 criança por adulto

b) Carregamento do cartão de valor igual ou superior a 25 euros	15% Desc.
4 – Descontos na utilização livre:	
a) Carregamento do cartão de valor igual ou superior a 25 euros	15% Desc.
5 – Descontos na utilização de jacuzzi por utentes com prática de uma modalidade	30% Desc.
6 – Descontos nas condições gerais, exceto na 2. ^a via do Cartão de Utente:	
a) Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia	25% Desc.
Mediante a apresentação de documento comprovativo	
b) Utesntes com idade entre 55 e 64 anos inclusive	20% Desc.
Mediante a apresentação de documento comprovativo	
c) Utesntes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência	50% Desc.
Mediante a apresentação de documento comprovativo	
7 – Penalizações por pagamento de mensalidade fora de prazo:	
I. 1 dia de atraso	1,08 €
II. 2 dias de atraso	1,19 €
III. 3 dias de atraso	1,30 €
IV. 4 dias de atraso	1,41 €
V. 5 ou mais dias de atraso	1,52 €
8 – Penalização por acesso às atividades sem Cartão de Utente	0,21 €
9 – Para as modalidades que, no artigo anterior, não esteja prevista a opção de 3 vezes por semana e haja essa possibilidade na piscina municipal, a mensalidade corresponderá ao dobro do valor previsto para a opção de 1 vez por semana.	
10 – Para as modalidades que, no artigo anterior, não esteja prevista a opção de 4 ou mais vezes por semana e haja essa possibilidade na piscina municipal, a mensalidade corresponderá ao valor previsto para a opção de 3 vezes por semana acrescido de 10 % do preço previsto para a opção de uma vez por semana por cada dia a mais de utilização.	
11 – Os descontos previstos no presente artigo não são acumuláveis.	

ARTIGO 31.º

Utilização do espaço de pavilhões desportivos municipais (nave desportiva) para a prática de atividades desportivas

1 – Treinos e formação, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	16,18 €

ii. Sábados, domingos e feriados	19,43 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	17,80 €
ii. Sábados, domingos e feriados	21,41 €
b) Entidades do município e particulares	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	17,00 €
ii. Sábados, domingos e feriados	20,42 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	18,80 €
ii. Sábados, domingos e feriados	22,50 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	34,08 €
ii. Sábados, domingos e feriados	40,92 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	37,43 €
ii. Sábados, domingos e feriados	45,07 €
2 – Jogos sem entradas pagas, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	16,18 €
ii. Sábados, domingos e feriados	19,43 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	17,80 €
ii. Sábados, domingos e feriados	21,41 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno	

i. De segunda a sexta-feira	17,00 €
ii. Sábados, domingos e feriados	20,42 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	18,80 €
ii. Sábados, domingos e feriados	22,50 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	34,08 €
ii. Sábados, domingos e feriados	40,92 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	37,43 €
ii. Sábados, domingos e feriados	45,07 €
3 – Jogos com entradas pagas, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	16,18 €
ii. Sábados, domingos e feriados	19,43 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	17,80 €
ii. Sábados, domingos e feriados	21,41 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno, acrescido de 20 % da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	17,00 €
ii. Sábados, domingos e feriados	20,42 €
II. Horário noturno, acrescido de 20 % da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	18,80 €
ii. Sábados, domingos e feriados	22,50 €
c) Entidades de outros municípios	

I. Horário diurno, acrescido de 20 % da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	34,08 €
ii. Sábados, domingos e feriados	40,92 €
II. Horário noturno, acrescido de 20 % da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	37,43 €
ii. Sábados, domingos e feriados	45,07 €
4 – Utilização das instalações entre as 0 e as 8 horas, por hora:	
a) Escolas do município	
I. De segunda a sexta-feira	32,47 €
II. Sábados, domingos e feriados	38,95 €
b) Entidades do município	
I. De segunda a sexta-feira	34,08 €
II. Sábados, domingos e feriados	40,92 €
c) Entidades de outros municípios	
I. De segunda a sexta-feira	68,10 €
II. Sábados, domingos e feriados	81,85 €
5 – Descontos aplicáveis ao presente artigo:	
a) Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive, mediante apresentação de comprovativo	20% Desc.
b) Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência	50% Desc.
c) Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia, mediante apresentação de comprovativo	25% Desc.
d) Jovens e estudantes, na inscrição e renovação, mediante apresentação de comprovativo	25% Desc.

ARTIGO 32.º**Utilização do espaço de pavilhões desportivos municipais (nave desportiva) para a prática de atividades não desportivas**

1 – Atividades sem entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira

16,18 €

ii. Sábados, domingos e feriados	19,43 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	17,80 €
ii. Sábados, domingos e feriados	21,41 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	34,08 €
ii. Sábados, domingos e feriados	40,92 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	37,43 €
ii. Sábados, domingos e feriados	45,07 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	68,10 €
ii. Sábados, domingos e feriados	81,85 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	74,92 €
ii. Sábados, domingos e feriados	90,04 €
2 – Atividades com entradas pagas, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	16,18 €
ii. Sábados, domingos e feriados	19,43 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	17,80 €
ii. Sábados, domingos e feriados	21,41 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno, acrescido de 20 % da receita da venda dos bilhetes	

i. De segunda a sexta-feira	51,08 €
ii. Sábados, domingos e feriados	61,35 €
II. Horário noturno, acrescido de 20 % da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	56,20 €
ii. Sábados, domingos e feriados	67,48 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno, acrescido de 20 % da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	102,28 €
ii. Sábados, domingos e feriados	122,69 €
II. Horário noturno, acrescido de 20 % da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	112,44 €
ii. Sábados, domingos e feriados	134,93 €
3 – Utilização das instalações entre as 0 e as 8 horas, por hora:	
a) Escolas do município	
I. De segunda a sexta-feira	32,47 €
II. Sábados, domingos e feriados	38,95 €
b) Entidades do município	
I. De segunda a sexta-feira	102,28 €
II. Sábados, domingos e feriados	122,69 €
c) Entidades de outros municípios	
I. De segunda a sexta-feira	204,37 €
II. Sábados, domingos e feriados	245,32 €

ARTIGO 33.º**Complexo municipal de atletismo Carla Sacramento – atividades desportivas em pista ou relvado**

1 – Utentes individuais:

a) Utilização pontual – sem inscrição – 1 sessão

I. Múncipes	1,24 €
II. Não múnicipes	1,77 €

b) Utilização regular**I. Inscrição anual**

i. Municipais **11,55 €**

ii. Não municipais **17,80 €**

II. Renovação anual

i. Municipais **8,44 €**

ii. Não municipais **12,10 €**

III. Utilização livre – pacote com pré-pagamento – até 15 sessões

i. Municipais **9,90 €**

ii. Não municipais **14,92 €**

IV. Utilização livre – pacote com pré-pagamento – até 25 sessões

i. Municipais **14,92 €**

ii. Não municipais **22,34 €**

V. Utilização livre – pacote com pré-pagamento – até 30 sessões

i. Municipais **16,17 €**

ii. Não municipais **24,84 €**

VI. Mensalidade até 15 sessões

i. Municipais **8,44 €**

ii. Não municipais **12,01 €**

VII. Mensalidade até 25 sessões

i. Municipais **12,01 €**

ii. Não municipais **18,17 €**

VIII. Mensalidade para mais de 25 sessões

i. Municipais **15,02 €**

ii. Não municipais **24,11 €**

c) Descontos aplicáveis

I. Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive, mediante apresentação de comprovativo 20% Desc.

II. Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência 50% Desc.

III. Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia, mediante apresentação de comprovativo **25% Desc.**

IV. Jovens e estudantes mediante apresentação do respetivo comprovativo (Cartão de estudante e Cartão Jovem), na inscrição e renovação **25% Desc.**

2 – Grupos de utentes:

a) Cartão individual, por cada atleta **7,29 €**

b) Movimento associativo

I. Entidades do município

i. Mensalidade até 50 sessões **21,71 €**

ii. Mensalidade até 75 sessões **30,16 €**

iii. Mensalidade até 100 sessões **42,05 €**

iv. Mensalidade até 150 sessões **60,23 €**

v. Mensalidade até 200 sessões **72,22 €**

vi. Mensalidade até 300 sessões **108,34 €**

vii. Mensalidade até 450 sessões **168,56 €**

viii. Mensalidade para mais de 450 sessões **180,58 €**

II. Entidades de outros municípios

i. Mensalidade até 50 sessões **33,71 €**

ii. Mensalidade até 75 sessões **48,11 €**

iii. Mensalidade até 100 sessões **60,15 €**

iv. Mensalidade até 150 sessões **90,40 €**

v. Mensalidade até 200 sessões **108,34 €**

vi. Mensalidade até 300 sessões **156,56 €**

vii. Mensalidade até 450 sessões **204,67 €**

viii. Mensalidade para mais de 450 sessões **240,80 €**

c) Movimento associativo não municipal – filiado na AAS e FPA

i. Mensalidade até 50 sessões **30,16 €**

ii. Mensalidade até 75 sessões **42,05 €**

iii. Mensalidade até 100 sessões **54,17 €**

iv. Mensalidade até 150 sessões **78,28 €**

v. Mensalidade até 200 sessões	102,39 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	132,56 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	192,59 €
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	216,69 €
d) Entidades de outros municípios:	
i. Mensalidade até 50 sessões	33,71 €
ii. Mensalidade até 75 sessões	48,22 €
iii. Mensalidade até 100 sessões	60,23 €
iv. Mensalidade até 150 sessões	90,40 €
v. Mensalidade até 200 sessões	108,34 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	156,56 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	204,67 €
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	240,80 €
3 – 2. ^a Via de cartão:	
I. Utentes individuais – munícipes	6,48 €
II. Utentes individuais – não munícipes	7,56 €
4 – Aluguer de campo futebol relvado para treino e competição, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	18,93 €
ii. Sábado, domingo e feriados	22,51 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	20,46 €
ii. Sábado, domingo e feriados	25,58 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	51,17 €
ii. Sábado, domingo e feriados	61,40 €

II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	61,40 €
ii. Sábado, domingo e feriados	71,62 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	97,21 €
ii. Sábado, domingo e feriados	122,78 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	122,78 €
ii. Sábado, domingo e feriados	153,49 €
5 – Aluguer da pista de atletismo para competições e outras atividades desportivas, sem entradas pagas, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	16,18 €
ii. Sábado, domingo e feriados	19,43 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	17,80 €
ii. Sábado, domingo e feriados	21,41 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	42,55 €
ii. Sábado, domingo e feriados	53,06 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	53,06 €
ii. Sábado, domingo e feriados	63,77 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	

i. De segunda a sexta-feira	85,10 €
ii. Sábado, domingo e feriados	106,24 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	106,14 €
ii. Sábado, domingo e feriados	127,46 €
6 – Aluguer do equipamento desportivo para competições e outras atividades desportivas, com entradas pagas, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	16,18 €
ii. Sábado, domingo e feriados	19,43 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	17,80 €
ii. Sábado, domingo e feriados	21,41 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno, acrescido de 20 % da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	42,55 €
ii. Sábado, domingo e feriados	53,06 €
II. Horário noturno, acrescido de 20 % da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	53,06 €
ii. Sábado, domingo e feriados	63,77 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno, acrescido de 20 % da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	85,10 €
ii. Sábado, domingo e feriados	106,24 €
II. Horário noturno, acrescido de 20 % da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	106,14 €
ii. Sábado, domingo e feriados	127,46 €

7 – Utilização das instalações entre as 0 e as 8 horas, por hora:

a) Escolas do município	
i. De segunda a sexta-feira	32,47 €
ii. Sábado, domingo e feriados	38,95 €
b) Entidades do município	
i. De segunda a sexta-feira	85,10 €
ii. Sábado, domingo e feriados	106,14 €
c) Entidades de outros municípios	
i. De segunda a sexta-feira	170,01 €
ii. Sábado, domingo e feriados	212,47 €

ARTIGO 34.º**Complexo municipal de atletismo Carla Sacramento – atividades não desportivas**

1 – Aluguer do equipamento desportivo para atividades não desportivas, sem entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	16,18 €
ii. Sábado, domingo e feriados	19,43 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	17,80 €
ii. Sábado, domingo e feriados	21,41 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	85,10 €
ii. Sábado, domingo e feriados	106,14 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	106,14 €
ii. Sábado, domingo e feriados	127,46 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	

i. De segunda a sexta-feira	170,01 €
ii. Sábado, domingo e feriados	212,47 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	212,47 €
ii. Sábado, domingo e feriados	254,94 €
2 – Aluguer do equipamento desportivo para atividades não desportivas, com entradas pagas, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	16,18 €
ii. Sábado, domingo e feriados	19,43 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	17,80 €
ii. Sábado, domingo e feriados	21,41 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno, acrescido de 20 % da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	254,94 €
ii. Sábado, domingo e feriados	318,79 €
II. Horário noturno, acrescido de 20 % da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	318,79 €
ii. Sábado, domingo e feriados	382,55 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno, acrescido de 20 % da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	510,04 €
ii. Sábado, domingo e feriados	637,58 €
II. Horário noturno, acrescido de 20 % da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	637,58 €
ii. Sábado, domingo e feriados	764,96 €

3 – Utilização das instalações entre as 0 e as 9 horas, por hora:

a) Escolas do município	
i. De segunda a sexta-feira	32,47 €
ii. Sábado, domingo e feriados	38,95 €
b) Entidades do município	
i. De segunda a sexta-feira	254,94 €
ii. Sábado, domingo e feriados	318,79 €
c) Entidades de outros municípios	
i. De segunda a sexta-feira	510,04 €
ii. Sábado, domingo e feriados	637,48 €

ARTIGO 35.º**Ginásios nas instalações desportivas municipais**

1 – Aluguer de ginásios para atividades coletivas, por hora:

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira	15,20 €
ii. Sábado, domingo e feriados	19,08 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	19,08 €
ii. Sábado, domingo e feriados	25,28 €

2 – Utilização de ginásios para atividades desportivas com enquadramento técnico:

a) Inscrição

I. Utentes individuais – munícipes	12,01 €
II. Utentes individuais – não munícipes	18,17 €

b) Renovação

I. Utentes individuais – munícipes	8,44 €
II. Utentes individuais – não munícipes	12,01 €

c) Mensalidade

I. Utentes individuais – munícipes	
i. 1 vez por semana	12,01 €

ii. 2 vezes por semana	18,17 €
iii. 3 vezes por semana	21,71 €
II. Utentes individuais – não munícipes	
i. 1 vez por semana	18,17 €
ii. 2 vezes por semana	24,11 €
iii. 3 vezes por semana	27,67 €
d) Livre-trânsito, por mês	
I. Utentes individuais – munícipes	30,16 €
II. Utentes individuais – não munícipes	36,11 €
e) Utilização livre, por sessão	
I. Utentes individuais – munícipes	2,72 €
II. Utentes individuais – não munícipes	3,02 €
f) Descontos aplicáveis	
I. Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive, mediante apresentação de comprovativo	20% Desc.
II. Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência	50% Desc.
III. Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia, mediante apresentação de comprovativo	25% Desc.
IV. Jovens e estudantes, mediante apresentação de comprovativo, apenas na inscrição e renovação	25% Desc.
3 – Utilização de ginásios para atividades desportivas sem enquadramento técnico:	
a) Inscrição	
I. Utentes individuais – munícipes	12,28 €
II. Utentes individuais – não munícipes	17,40 €
b) Renovação	
I. Utentes individuais – munícipes	8,19 €
II. Utentes individuais – não munícipes	12,28 €
c) Pacotes Mensais	
I. Utentes individuais – munícipes	
i. Até 10 sessões	12,28 €
ii. Até 20 sessões	17,39 €

iii. Mais de 20 sessões	20,47 €
II. Utentes individuais – não munícipes	
i. Até 10 sessões	15,34 €
ii. Até 20 sessões	19,44 €
iii. Mais de 20 sessões	22,51 €
d) Descontos aplicáveis	
I. Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive, mediante apresentação de comprovativo	20% Desc.
II. Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência	50% Desc.
III. Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia, mediante apresentação de comprovativo	25% Desc.
IV. Jovens e estudantes, mediante apresentação de comprovativo, apenas na inscrição e renovação	25% Desc.
4 – 2.ª Via de cartão:	
I. Utentes individuais – munícipes	6,48 €
II. Utentes individuais – não munícipes	7,56 €

ARTIGO 36.º

Ténis

1 – Utilização de campo de ténis, por hora:	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	6,03 €
ii. Sábado, domingo e feriados	6,56 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	7,01 €
ii. Sábado, domingo e feriados	7,73 €
2 – Pacote mensal de 5 utilizações por hora (utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia)	30,69 €
3 – Pacote mensal de 10 utilizações por hora (utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia)	56,27 €
4 – 2.ª Via de cartão	
I. Utentes individuais – munícipes	6,48 €
II. Utentes individuais – não munícipes	7,56 €

ARTIGO 37.º**Polidesportivos**

1 – Aluguer do espaço, por hora:

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira **10,26 €**

ii. Sábado, domingo e feriados **10,60 €**

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira **11,44 €**

ii. Sábado, domingo e feriados **12,05 €**

2 – Pacote mensal de 10 utilizações (cada utilização 1 hora) **95,73 €**

(utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia)

ARTIGO 38.º**Aluguer de materiais e equipamentos desportivos**

1 – Aluguer de material, por 24 horas:

a) Material de ténis de mesa

I. Mesa de competição e separadores (4) **12,59 €**

II. Mesa para exterior **6,29 €**

b) Material de canoagem

I. Embarcação monolugar Sit-on-Top **22,50 €**

II. Embarcação bilugar Sit-on-Top **27,00 €**

III. Embarcação K1 em fibra **27,00 €**

IV. Reservatório estanque **3,60 €**

V. Apoio lombar **3,60 €**

VI. Atrelado para transporte de embarcações **27,00 €**

c) Material de atletismo

I. Vara **35,64 €**

II. Dardo **26,70 €**

III. Peso **8,90 €**

IV. Martelo **31,16 €**

V. Disco	17,80 €
VI. Marcador de resultados	31,16 €
VII. Colchões, por módulo	89,05 €
VIII. Fasquia	13,36 €
IX. Postes de salto em altura, o par	26,70 €
d) Outros materiais	
I. Barreiras metálicas (baias)	
i. Entidades do município	
a. Até 100 unidades, por unidade	0,64 €
b. A partir de 100 unidades, por unidade	0,46 €
ii. Entidades de outros municípios	
a. Até 100 unidades, por unidade	0,80 €
b. A partir de 100 unidades, por unidade	0,56 €
2 – Aluguer de material, por 12 horas:	
a) Material de Canoagem	
I. Embarcação monolugar Sit-on-Top	13,49 €
II. Embarcação bilugar Sit-on-Top	18,00 €
III. Embarcação K1 em fibra	18,00 €
IV. Reservatório estanque	1,80 €
V. Apoio lombar	1,80 €
VI. Atrelado para transporte de embarcações	22,12 €
3 – Aluguer de material, por 1 hora:	
a) Bolas – andebol, basquetebol, futebol de sala e voleibol	1,08 €
b) Material de Ténis de Mesa	
I. 2 raquetes e 3 bolas	1,08 €
c) Material de Ténis	
I. 1 raquete	1,61 €
II. 2 raquetes e 3 bolas	2,15 €

III. 3 bolas	0,64 €
d) Material de Canoagem	
I. Embarcação monolugar Sit-on-Top	4,50 €
II. Embarcação bilugar Sit-on-Top	7,20 €
III. Embarcação K1 em fibra	7,20 €
e) Material desportivo diverso	1,08 €

4 – O aluguer de materiais e equipamentos desportivos implica reserva e pagamento antecipado.

ARTIGO 39.º**Utilização de espaços em instalações desportivas**

1 – Auditório, por hora:

a) Municipais

I. Horário diurno

 i. De segunda a sexta-feira **31,12 €**

 ii. Sábado, domingo e feriados **41,55 €**

II. Horário noturno

 i. De segunda a sexta-feira **36,34 €**

 ii. Sábado, domingo e feriados **51,91 €**

b) Não Municipais

I. Horário diurno

 i. De segunda a sexta-feira **32,89 €**

 ii. Sábado, domingo e feriados **43,22 €**

II. Horário noturno

 i. De segunda a sexta-feira **38,05 €**

 ii. Sábado, domingo e feriados **53,47 €**

2 – Sala estúdio, por hora:

a) Municipais

I. Horário diurno

 i. De segunda a sexta-feira **10,43 €**

ii. Sábado, domingo e feriados	12,97 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	12,83 €
ii. Sábado, domingo e feriados	15,42 €
b) Não Municipais	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	12,39 €
ii. Sábado, domingo e feriados	14,90 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	15,42 €
ii. Sábado, domingo e feriados	17,48 €
3 – Outras áreas dos equipamentos não standartizadas:	
I. Por dia e m ²	0,45 €
I. Por mês e m ²	1,61 €
II. Por ano e m ²	15,56 €
4 – Aluguer do espaço para máquinas de venda automática:	
I. Por mês e m ² da área de ocupação da superfície na instalação	96,01 €
II. Por ano e m ² da área de ocupação do solo	959,82 €

ARTIGO 40.º

Horários

Para efeitos de aplicação do presente capítulo do preçário é considerada a seguinte definição de horários:

Pavilhões desportivos, ginásios, salas, estúdios e outros espaços cobertos com luz artificial

- I. Horário diurno – das 8 às 19 horas
- II. Horário noturno – a partir das 19 horas

ARTIGO 41.º

Aluguer do espaço publicitário nos equipamentos desportivos municipais

1 – Aluguer de espaço para emissão de publicidade sonora – aparelhos emitindo no espaço e para o espaço dos equipamentos desportivos municipais:

- I. Publicidade sonora regular (mínimo um mês) – por hora/fonte de emissão **2,44 €**

II. Durante eventos pontuais – por hora/fonte de emissão	12,16 €
2 – Aluguer de espaço publicitário para efeitos de afixação ou inscrição de publicidade estática nos edifícios ou instalações desportivas municipais:	
a) Nos suportes publicitários municipais	
I. Por mês e m ²	30,32 €
b) Nos suportes publicitários da entidade	
I. Por mês e m ²	25,46 €
3 – Aluguer de espaço publicitário para efeitos de afixação ou inscrição de publicidade estática nos edifícios ou instalações desportivas municipais durante eventos pontuais	
a) Nos suportes publicitários municipais	
I. Por evento e m ²	60,63 €
b) Nos suportes publicitários da entidade	
I. Por evento e m ²	50,91 €
4 – Aluguer de espaço publicitário para efeitos de publicidade não prevista nos pontos anteriores:	
I. Por mês e m ²	5,40 €
5 – Transmissões de sessões desportivas:	
a) Pela Rádio	
I. Por cada sessão	60,63 €
b) Pela Televisão	
I. Por cada sessão	605,82 €
6 – Para filmagens de carácter comercial:	
a) Por hora	254,47 €
7 – Aluguer do espaço para fins publicitários e comércio:	
a) Sem venda dos artigos	
I. Por dia e m ²	6,03 €
II. Por mês e m ²	60,63 €
b) Com venda dos artigos	
I. Por dia e m ²	12,16 €
II. Por mês e m ²	121,17 €

ARTIGO 42.º**Outros serviços**

1 – Emissão de certidões / declarações de aptidão, por cada	5,32 €
2 – Bilhetes para espetáculos e eventos desportivos:	
I. Preço mínimo	1,21 €
II. Preço máximo	5,93 €
3 – 2.ª Via de Cartão de Utente nas situações não previstas nos artigos anteriores, por cada:	
I. Municípes	6,48 €
II. Não municípes	7,56 €
4 – Enquadramento técnico em iniciativas de canoagem realizadas na Baía do Seixal, por técnico:	
I. Período de 12 horas	27,00 €
II. Período de 24 horas	44,97 €

Capítulo V – Utilização da Incubadora de Empresas Baía do Seixal**ARTIGO 43.º****Preços**

O valor dos serviços base utilizados pelas empresas em regime residente, será calculado a partir da tipologia atribuída, utilizando os seguintes valores mensais:

1 – Gabinetes com área < 15 m ²	
I. No primeiro ano de incubação	107,52 €
II. No segundo ano de incubação	129,02 €
III. No terceiro ano de incubação	161,28 €
IV. No quarto ano de incubação	193,55 €
2 – Gabinetes com área entre os 15 a 23 m ²	
I. No primeiro ano de incubação	177,42 €
II. No segundo ano de incubação	215,05 €
III. No terceiro ano de incubação	247,30 €
IV. No quarto ano de incubação	301,08 €
3 – Gabinetes com área > 23 m ²	
I. No primeiro ano de incubação	225,78 €

II. No segundo ano de incubação	268,81 €
III. No terceiro ano de incubação	301,08 €
IV. No quarto ano de incubação	333,39 €

Capítulo VI – Concessão de espaços do domínio municipal para fins agrícolas

Artigo 44.º

Concessão

1 – O valor da concessão de espaços para a atividade agrícola será em função da tipologia de horta definida em sede de Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal.

2 – A concessão de espaço para cultivo em núcleo de Hortas Recreativas, por m² **0,80 €**

3 – Concessão de espaço para cultivo em núcleo de Hortas Sociais, por talhão:

Fórmula de acordo com o Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal:

$$VT = 10\%(RF-D)/N$$

Custo mínimo por talhão **10,63 €**

Artigo 45.º

Aluguer de salas das instalações de apoio dos espaços agrícolas

1 – Sala de instalação de apoio, por hora:

a) Utentes do Espaço Agrícola

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira **10,00 €**

ii. Sábado, domingo e feriados **12,00 €**

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira **20,00 €**

ii. Sábado, domingo e feriados **25,00 €**

b) Múncipes

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira **12,00 €**

ii. Sábado, domingo e feriados **15,00 €**

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	25,00 €
ii. Sábado, domingo e feriados	30,00 €
c) Não Municipais	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	15,00 €
ii. Sábado, domingo e feriados	17,00 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	30,00 €
ii. Sábado, domingo e feriados	35,00 €
2 – Outras áreas* dos equipamentos não standardizadas:	
*Áreas comuns com mobiliário e ponto de água	
I. Por dia e m ²	0,20 €

Artigo 46.º

Reposição e reparação de caminho, mobiliário e equipamento

1 – Vedação, por ml	31,90 €
2 – Pilares de identificação dos talhões, por unidade	19,14 €
3 – Portão, custo por folha	265,89 €
4 – Caminhos, por m ²	12,76 €
5 – Papeleiras, por unidade	53,18 €

Capítulo VII – Serviços Diversos

Secção 1 – Material, equipamento, mão-de-obra e execução de obra

ARTIGO 47.º

Aluguer de máquinas e equipamento

1 – Retroescavadora, por hora ou fração	42,52 €
2 – Compressor motobomba, compactador, dumper-retro e similares, por hora ou fração	14,56 €
3 – Motoniveladora, pavimentadora, pá carregadora e similares, por hora ou fração	91,21 €
4 – Camiões basculantes, camiões com grua e similares, por hora ou fração	54,68 €
5 – Autocarros, por hora ou fração	93,64 €
6 – Camião porta máquinas, por fração ou hora	91,21 €

7 – Viatura ligeira de passageiros e mercadorias, por fração ou hora	31,21 €
8 – Roçadoras de dorso, motosserras e máquinas de corte relva, por hora ou fração	4,23 €
9 – Tratores de corte de relva, desmatadores, biotriturador, destruidor de cepos, cilindros, outras máquinas e viaturas, por hora ou fração	30,43 €
10 – Ao valor de aluguer de cada viatura, máquina ou equipamento acrescerá o custo de deslocação, por km percorrido ou fração	1,86 €

ARTIGO 48.º**Perfis móveis de betão**

1 – Colocação e remoção de perfis móveis de betão:	
I. Até 4 unidades	90,23 €
II. De 5 a 8 unidades	178,42 €
III. De 9 e 12 unidades	360,92 €
IV. Mais de 12 unidades, por cada unidade adicional	32,23 €
2 – Aos valores definidos no número um do presente artigo acrescerá um valor diário por permanência de cada perfil móvel de betão	8,60 €

ARTIGO 49.º**Mão-de-obra**

1 – Cabouqueiros, cantoneiros de limpeza ou similares, por hora ou fração	14,74 €
2 – Canalizadores, pedreiros, calceteiros, asfaltadores, pintores, motoristas ou similares, por hora ou fração	17,19 €
3 – Pessoal técnico e de chefia, por hora ou fração	36,78 €

ARTIGO 50.º**Reposição de pavimentos**

1 – Reposição de calçada, por m ² ou fração	38,28 €
2 – Reposição de betuminoso, por m ² ou fração	38,28 €

Secção 2 – Espaços verdes**ARTIGO 51.º****Cedência de plantas ornamentais**

1 – Vaso até 15 litros, por dia e elemento	4,32 €
2 – Vaso de 16 a 50 litros, por dia e elemento	6,53 €
3 – Transporte, por km	1,15 €

- 4 – Para cedência de vasos de valor comercial superior a 150 euros terá de ser prestada caução 20 % valor do vaso
- 5 – Estão isentas de pagamento pela cedência de plantas ornamentais as associações desportivas, recreativas e culturais, as associações de reformados, as associações humanitárias de bombeiros com sede no município, até à quantidade máxima de 6 vasos por iniciativa.
- § A cedência está sujeita ao normativo para cedência de plantas ornamentais

ARTIGO 52.º

Reposição de material vegetal e sistema de rega

1 – Prado Sequeiro com 15 cm de terra vegetal e fertilização, por m ²	6,53 €
2 – Prado regado/semente de relva com 20 cm de terra vegetal e fertilização, por m ²	8,65 €
3 – Tapete de relva com 20 cm de terra vegetal e fertilização, por m ²	13,05 €
4 – Rede rega gota-a-gota, por m ²	6,53 €
5 – Aspersão/pulverização, por m ²	5,46 €
6 – Replantação de uma árvore (terra, adubo, tutores e cinta), por m ² (não inclui o valor da árvore a plantar e o valor da árvore danificada)	44,72 €
7 – Reparação de redes de distribuição para fins agrícolas DN de 32 a 50mm, por ml	85,09 €

ARTIGO 53.º

Venda de plantas do viveiro municipal

Planta	Vaso	
Tipo planta*	Vaso (lt)	
A – Planta época/herbácea	1-2	1,09 €
A – Planta época/herbácea	2-4	2,34 €
A – Planta época/herbácea	5-8	4,99 €
A – Planta época/herbácea	10-15	10,48 €
B – Arbustos	2-4	2,44 €
B – Arbustos	5-8	5,08 €
B – Arbustos	10-15	10,57 €
B – Arbustos	18-20	18,36 €
B – Arbustos	25	30,82 €
B – Arbustos	30	35,10 €
B – Arbustos	35	47,37 €

B – Arbustos	40-50	58,23 €
B – Arbustos	70	79,44 €
B1 – Arbustos	2-4	2,77 €
B1 – Arbustos	5-8	5,46 €
B1 – Arbustos	10-15	11,05 €
B1 – Arbustos	18-20	19,50 €
B1 – Arbustos	25	32,26 €
B1 – Arbustos	30	36,56 €
B1 – Arbustos	35	49,96 €
B1 – Arbustos	40-50	60,81 €
B1 – Arbustos	70	82,02 €
C – Árvores/Palmeiras	2-4	2,51 €
C – Árvores/Palmeiras	5-8	5,15 €
C – Árvores/Palmeiras	10-15	10,64 €
C – Árvores/Palmeiras	18-20	18,45 €
C – Árvores/Palmeiras	25	30,89 €
C – Árvores/Palmeiras	30	35,18 €
C – Árvores/Palmeiras	35	47,45 €
C – Árvores/Palmeiras	40-50	58,30 €
C – Árvores/Palmeiras	70	79,53 €
C1 – Árvores	2-4	2,85 €
C1 – Árvores	5-8	5,55 €
C1 – Árvores	10-15	11,13 €
C1 – Árvores	18-20	19,58 €
C1 – Árvores	25	32,34 €
C1 – Árvores	30	36,63 €
C1 – Árvores	35	50,04 €
C1 – Árvores	40-50	60,89 €

C1 – Árvores 70 **82,11 €**

(*) A – Planta época/herbácea

B/B1 – Arbusto

C/C1 – Árvore/Palmeira

ARTIGO 54.º

Venda de caixas-ninho

1 – Venda de caixas-ninho para chapins **18,43 €**

ARTIGO 55.º

Vistorias

1 – Vistorias a espaços verdes/arborização em terrenos privados **134,34 €**

2 – Outras vistorias **134,34 €**

Secção 3 – Aluguer de materiais

ARTIGO 57.º

Estruturas amovíveis

1 – Estruturas de exposição para artesanato **48,52 €**

2 – Estruturas de exposição para gastronomia **83,80 €**

ARTIGO 58.º

Materiais diversos

1 – Cadeiras de plástico (PVC), por dia:

I. Até 100 unidades **53,72 €**

II. De 101 a 200 unidades **107,43 €**

III. De 201 a 500 unidades **268,49 €**

IV. A partir de 500, acresce por cada unidade **0,55 €**

2 – Mesas de plástico (PVC), por dia:

I. Para grupo de 100 pessoas – 25 unidades **53,99 €**

II. Para grupo de 101 a 200 pessoas **107,97 €**

III. Para grupo de 201 a 500 pessoas **269,91 €**

IV. Para grupo superior a 500 pessoas, acresce por cada unidade	2,11 €
3 – Mesas de cruzeta, com 2,5m, por dia:	
I. Para grupo de 100 pessoas – 17 unidades	72,86 €
II. Para grupo de 101 a 200 pessoas	145,71 €
III. Para grupo de 201 a 500 pessoas	364,29 €
IV. Para grupo superior a 500 pessoas, acresce por cada unidade	4,32 €
4 – Mesas e bancos corridos, com 2 m, por dia:	
I. Para grupo de 100 pessoas – 25 unidades	349,91 €
II. Para grupo de 101 a 200 pessoas	699,83 €
III. Para grupo superior a 200 pessoas, acresce por cada unidade	14,03 €
5 – Estrados de madeira com 1,25mx1,25mx0,40m, por dia:	
I. Com 25 m ² – 16 módulos	501,27 €
II. Por cada módulo a mais	31,31 €
6 – Baias metálicas, por dia:	
I. Até 5 baias	64,04 €
II. De 6 a 10 baias	127,98 €
III. De 11 a 20 baias	192,03 €
IV. De 21 a 40 baias	320,09 €
V. Conjunto superior a 41 baias, por cada unidade adicional	6,44 €
7 – Para o aluguer de baias metálicas terá de ser prestada caução por cada unidade	96,68 €
8 – Palco sem cobertura com 7,5mx7,5m (36 módulos), por dia	812,12 €
9 – Aos valores do presente artigo acrescem custos de deslocação, por km percorrido ou fração	1,77 €
10 – Aos valores do presente artigo, quando aplicável, acrescem custos de montagem e desmontagem dos materiais, por hora e funcionário	15,45 €
11 – Em caso de dano será cobrado o valor orçamentado para a reparação e/ou substituição do material alugado.	

Capítulo VIII – Disposições finais

ARTIGO 59.º

Regras gerais da utilização de instalações municipais

1 – Utilização pontual de instalações:

a) A utilização pontual de instalações dependerá de requerimento escrito dirigido ao Vereador

do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais;

b) A autorização da utilização pontual de instalações poderá configurar um protocolo específico;

c) É obrigatória marcação com 30 dias de antecedência, mediante depósito de 10 % do valor total em vigor para a utilização requerida, a título de caução e princípio de pagamento. Os 90 % remanescentes terão de ser depositados 15 dias antes da data do evento, se outro prazo não for estabelecido pelo Vereador do Pelouro com a autorização da utilização;

d) Na utilização de instalações com bilhetes de entrada, o pagamento dos 20 % da receita da venda dos bilhetes deverá ser efetuado no dia útil seguinte ao do evento.

2 – Utilização regular de instalações:

a) A utilização regular de instalações dependerá de requerimento escrito dirigido ao Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais;

b) A autorização da utilização regular de instalações poderá configurar um protocolo específico;

c) É obrigatório o pagamento mensal antecipado até ao 10.º dia útil do respetivo mês.

3 – Utilização gratuita:

a) A utilização das instalações desportivas pelas coletividades/entidades do município obedecem aos procedimentos definidos no presente artigo, com exceção do pagamento.

ARTIGO 60.º

Isenção e reduções

1 – Toda a informação em formato digital será cedida gratuitamente a serviços ligados à Segurança, Proteção Civil, Bombeiros e Saúde, mediante requerimento ao Vereador do Pelouro e assinatura de contrato de utilização de informação.

2 – Os estudantes têm uma redução de 75 % sobre os preços praticados nos artigos 8.º (Informação Geográfica) e 11.º (Cartografia 1:10000), mediante apresentação de documento comprovativo do estabelecimento de ensino que frequenta.

3 – O roteiro turístico e os ortofotomapas serão cedidos gratuitamente a qualquer entidade ou indivíduo no caso de pedidos de saídas gráficas unitárias em formato A3 e A4.

4 – O preço por folha para a informação raster/analógica implica um preço por número inteiro de folhas 1:2000.

5 – Os preços de utilização de instalações para festivais e espetáculos poderão ser alterados, mediante parecer do serviço responsável e aprovação do Vereador do Pelouro.

6 – Os Bombeiros afetos aos Corpos de Bombeiros do Concelho beneficiam de uma redução de 10 % sobre os preços praticados nos artigos 1.º (Fotocópias), 2.º (Digitalização de documentos), 3.º (Impressões), 4.º (CD), 13.º (Publicações diversas) e 16.º (Postais), mediante apresentação de cartão identificativo.

7 – Os Bombeiros afetos aos Corpos de Bombeiros do Concelho beneficiam de um desconto de 25 % sobre os preços praticados nos artigos 30.º (Descontos, isenções e outras condições especiais na utilização de piscinas municipais), 31.º (utilização do espaço de pavilhões desportivos municipais (nave desportiva) para a prática de atividades desportivas), 33.º (Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento – atividades desportivas em pista ou relvado) e 35.º (Ginásios nas instalações desportivas municipais).

ARTIGO 61.º

Publicidade em equipamentos desportivos

1 – A autorização de utilização de espaço publicitário dependerá de requerimento escrito.

2 – A autorização de utilização de espaço publicitário poderá estar sujeita a licenciamento pela Câmara Municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Afixação, Inscrição, Instalação e Difusão da Publicidade e Propaganda e do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do

Município do Seixal.

3 – A autorização de utilização do local para fins publicitários será concedida pelo Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.

4 – A emissão de publicidade sonora está condicionada aos termos da autorização concedida, nomeadamente quanto ao horário e às condições de emissão, podendo ser seguida ou interpolada, por forma a garantir o funcionamento normal das instalações.

5 – É obrigatório o pagamento antecipado relativo a todo o período de ocupação do espaço publicitário.

6 – Durante os eventos desportivos pontuais, a Câmara Municipal pode sobrepor outra publicidade, negociada especificamente para estes eventos.

7 – As transmissões pela Rádio e Televisão dependerão de requerimento escrito.

8 – A autorização de transmissões pela Rádio e Televisão será concedida pelo Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais e poderá originar, pontualmente, a celebração de acordo/protocolo específico com preços diversos dos fixados no presente preçário ou mesmo a dispensa de pagamento.

9 – É obrigatória a marcação com 30 dias de antecedência, mediante depósito de 10 % do valor global devido a título de caução e princípio de pagamento, devendo os remanescentes 90 % ser depositados com 15 dias de antecedência.

10 – Durante os eventos transmitidos pela televisão, a Câmara Municipal pode sobrepor outra publicidade, negociada nos acordos pontuais com a TV.

ARTIGO 62.º

Equipamentos desportivos

1 – Os preços para atividades a desenvolver em equipamentos desportivos ou zonas não especificadas no presente preçário serão objeto de decisão casuística, por despacho do Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.

2 – Em caso de apresentação de proposta técnica, devidamente fundamentada, o Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais poderá autorizar, pontualmente, descontos não previstos no presente preçário, no âmbito de apoios a conceder pelo município;

3 – O valor dos bilhetes de ingresso nas instalações desportivas para eventos desportivos e não desportivos, desenvolvidos pela Câmara Municipal do Seixal, será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e do Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.

ARTIGO 63.º

IVA

Aos valores constantes do presente preçário acresce IVA à taxa legal aplicável.

ARTIGO 64.º

Entrada em vigor

O preçário entra em vigor a 1 de janeiro de 2019.